

## COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE GREVE

### ATA DE REUNIÃO

**Data:** 04.06.2018

**Local:** Sala 307-A do prédio-sede

**Presenças:** Desembargador **João Paulo Lucena** (Coordenador);  
Desembargador **Marcos Fagundes Salomão**;  
Juíza do Trabalho **Anita Job Lübbe**, Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre;  
Servidora **Bárbara Burgardt Casaletti**, Diretora-Geral;  
Servidora **Maria Augusta Kinnemann Arnold**, Diretora da SEGESP.

**Secretária:** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Horário:** 09h40min – 10h50min

---

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2018, às 09 horas e 40 minutos, na sala 307-A do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Negociação de Greve, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador João Paulo Lucena, conforme registro que segue: Des. Lucena informou que o objetivo da reunião prévia com o SINTRAJUFE-RS é tratar do encaminhamento a ser dado em relação aos dois pontos da pauta: compensação das greves e paralisações ocorridas no período de 2015 a 2017 e da paralisação ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2018. Relatou o contato informal do servidor Cristiano Bernardino Moreira, representante do SINTRAJUFE-RS, que demonstrou descontentamento com o contato prévio da Comissão com as unidades nas quais há servidores participantes dos movimentos paredistas, aduzindo que sempre foi praxe da negociação que os termos da compensação dos dias parados fossem previamente negociados com o Sindicato, antes do contato com os respectivos gestores. Respondeu que a consulta foi feita previamente para otimizar o trabalho, bem como pelo reduzido número de servidores que ainda necessitam compensar o trabalho, mas que o assunto seria pauta de reunião. Des. Salomão questionou se as negociações já não ocorreram, pois o procedimento é que a negociação seja feita tão logo terminado o movimento paredista. Bárbara esclareceu que não houve greve no período, mas sim diversas paralisações pontuais e que o entendimento do antigo Coordenador da Comissão, Desembargador Francisco Rossal de Araújo, era que paralisações iguais ou inferiores a 24 horas já estariam compensadas. Entretanto, a Administração anterior submeteu o assunto à apreciação da Comissão, em seguida houve a troca da Administração e o assunto chegou à apreciação dos novos integrantes. Após debates, a Comissão deliberou que deverá ser negociada a forma de compensação com o sindicato e apresentado plano de ação pelos gestores nos dois casos em

que os gestores informaram a existência de resíduo decorrente das paralisações (Varas do Trabalho de Torres e Santana do Livramento), sob pena de ser procedido o desconto na remuneração dos servidores paredistas. Já em relação às horas de paralisação do servidor Leonardo, da Vara do Trabalho de Triunfo, ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2018, a Comissão opinou em informar ao sindicato o encaminhamento à Administração da proposta de desconto das horas não trabalhadas, uma vez que houve recusa formal do servidor para compensá-las. Em relação ao tema do aumento da jornada de trabalho dos servidores, será apresentada ao SINTRAJUFE-RS a proposta encaminhada pela Presidência ao Órgão Especial, de instituição da jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais, com fruição de intervalo de 1 hora para repouso e alimentação ou 7 horas diárias e 35 horas semanais, facultada a fruição de intervalo de 1 hora para repouso e alimentação, não computado na jornada. Também fará parte da proposta a transformação da Recomendação nº 01/2015 em Resolução Administrativa, instituindo-se pausas de 10 minutos a cada 90 minutos trabalhados. Reunião encerrada às 10 horas e 50 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e submetida à validação eletrônica~~~~~